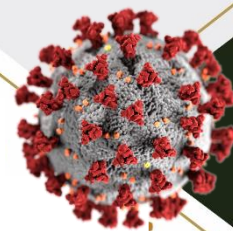


COMPROMISSOS DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

NA PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS



Edição 4. Outubro 2020.

REGRAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Monitorar e controlar a entrada de pessoas e limitar o número de clientes em atendimento simultâneo, evitando aglomerações.
- Manter distância mínima de 1,5 m entre as pessoas (com exceção de crianças menores de doze anos e pessoas que dependem de cuidados especiais, ou da mesma família).
- Marcar no chão o distanciamento mínimo entre as pessoas nas filas de espera para atendimento.
- Não realizar atividades promocionais que possam causar aglomeração.
- Incentivar compras *online* e *delivery*.

REGRAS DE PROTEÇÃO

- Exigir o uso de máscaras por funcionários e clientes.
- Fornecer máscaras em número suficiente para os funcionários, considerando a necessidade de trocar por outra limpa e seca a cada 3 horas durante toda a jornada de trabalho.
- Afastar temporariamente funcionários com febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, alteração de paladar ou olfato. Orientar a procurar um serviço de saúde ou ligar no Disque Saúde 160.
- Incentivar o distanciamento social dos trabalhadores com condições ou fatores de risco para agravamento pela COVID-19.
- Organizar escalas de trabalho, em horários ou dias alternados, para evitar a aglomeração no transporte público.

HIGIENE PESSOAL

- Disponibilizar álcool em gel 70% e exigir seu uso na entrada e saída do estabelecimento, bem como após cada atendimento.
- Fornecer produtos de limpeza para clientes higienizarem cestas, carrinhos e sacolas de compras.
- Providenciar pias com sabonete líquido, toalhas descartáveis e lixeira para funcionários e clientes.
- Orientar os funcionários para cobrir boca e nariz com braço (ou lenço descartável) ao tossir e espirrar e logo em seguida trocar a máscara e higienizar as mãos, inclusive os trabalhadores de serviços terceirizados e contratados para serviços de *delivery*.

HIGIENE DO AMBIENTE

- Intensificar a limpeza e desinfecção de ambientes e superfícies expostas aos clientes e/ou frequentadores: banheiros, lavatórios, cozinhas, caixas registradoras, pisos, maçanetas, corrimãos, elevadores, mesas, balcões, interruptores e móveis de uso comum e individual.
- Disponibilizar álcool 70%, água sanitária e demais produtos para limpeza e desinfecção de ambientes.
- Envelopar as máquinas de cartão com filme plástico e higienizar com álcool 70% após cada uso. Trocar o plástico quando danificado.
- Manter o ambiente aberto e arejado. Se utilizar ar-condicionado, é obrigatório garantir a manutenção periódica e limpeza semanal do sistema de ar-condicionado. Os sistemas de ar-condicionado que não possuem o recurso de renovação do ar (Ex. ar-condicionado de janela e Split), deverão estar funcionando em conjunto a ventilação natural, com portas e janelas abertas.
- O uso de ventiladores não é recomendado em ambientes compartilhados entre pessoas que não residam na mesma casa ou com grande circulação de pessoas.

DECLARAÇÃO DE ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL



PREFEITURA DE CAMPINAS

SECRETARIA DE SAÚDE

DEVISA Departamento de Vigilância em Saúde



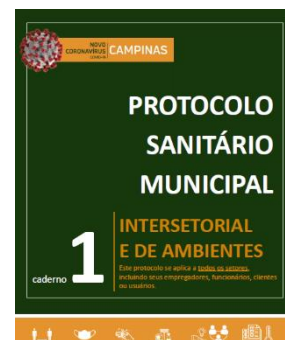
COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

TODAS as regras devem ser conhecidas e cumpridas para preservar a saúde e a vida dos clientes e funcionários e **estão disponíveis nos protocolos sanitários**.
Esse compromisso é de todos.

É IMPORTANTE CONHECER OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS PARA PROTEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E CLIENTES.

- Caderno 1: Intersetorial e de Ambientes (para todos os setores)
- Caderno 3: Comércio em Geral
- Acesse todos os protocolos em:

<https://covid-19.campinas.sp.gov.br/protocolos-sanitarios>



É OBRIGATÓRIO - DECLARAÇÃO DE ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL

- O estabelecimento deverá possuir a Declaração de Estabelecimento Responsável afixada em local visível.
- Para obter o certificado, o responsável pelo estabelecimento deverá fazer um curso rápido online.
- No curso, o responsável pelo estabelecimento terá acesso a orientações sobre medidas de prevenção da COVID-19 para funcionários e clientes.
- O curso é gratuito e está disponível no site da prefeitura de Campinas. Acesse:



<https://ead-covid19.campinas.sp.gov.br>

PRECISA DE CARTAZES DE ORIENTAÇÃO PARA CLIENTES, FUNCIONÁRIOS E CLIENTES?

- No site, você encontra vários modelos disponíveis para download e impressão.
- Acesse: <https://covid-19.campinas.sp.gov.br/material-de-apoio>



Tem dúvidas sobre as medidas de prevenção da COVID-19 na sua atividade econômica?

Ligue para o Disque Saúde 160 ou os canais oficiais da Prefeitura Municipal de Campinas!